



**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS nº 013/2026
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Prestação de Serviço

Projeto: Diálogos e Direitos: Educação Popular em Direitos Humanos.

Termo de Fomento nº 988365/2025 - Proposta nº 062986/2025

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestadores de serviços para realização do projeto Diálogos e Direitos: Educação Popular em Direitos Humanos, que tem como objetivo promover a construção coletiva e a consolidação dos valores dos direitos humanos nos territórios, articulando formação crítica, participação social e fortalecimento de sujeitos e comunidades, com vistas à incidência qualificada nas agendas públicas em âmbito local e nacional, a ser executado em parceria com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

O projeto Diálogos e Direitos: Educação Popular em Direitos Humanos, Termo de Fomento nº 988365/2025 – Proposta nº 0062986/2025, desenvolvido no âmbito da Metodologia Usina de Valores, visa promover a construção coletiva e a consolidação dos valores dos direitos humanos nos territórios, articulando formação crítica, participação social e fortalecimento de sujeitos e comunidades, com vistas à incidência qualificada nas agendas públicas em âmbito local e nacional.

Neste contexto, o presente Edital busca selecionar prestadores de serviço para a execução da atividade de Analista de Monitoramento e Avaliação nos termos apresentado no Anexo I – denominado como Termo de Referência

1. DO SERVIÇO, VAGAS E VIGÊNCIA:

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade a contratação de prestador de serviço descrito abaixo:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
01	Analista de Monitoramento e Avaliação	11 meses

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. Analista de Monitoramento e Avaliação: Compete ao coordenador do projeto a realização das atividades:

- 2.1.1. Planejar, organizar e executar os processos de monitoramento e avaliação do projeto, assegurando alinhamento metodológico, qualidade técnica e cumprimento de prazos.
- 2.1.2. Estruturar, alimentar e gerir sistemas de informação, bases de dados e instrumentos de acompanhamento.
- 2.1.3. Desenvolver e aplicar metodologias e ferramentas de coleta e análise de dados, quantitativos e qualitativos.
- 2.1.4. Monitorar indicadores, metas e resultados, produzindo análises críticas que subsidiem a tomada de decisão estratégica.
- 2.1.5. Elaborar relatórios técnicos periódicos de progresso e avaliação, com clareza, consistência e rigor analítico.
- 2.1.6. Garantir a integridade, confiabilidade e padronização das informações sistematizadas.
- 2.1.7. Atuar em interface permanente com coordenação, supervisões e equipes territoriais para coleta, validação e consolidação de dados.
- 2.1.8. Sistematizar evidências, aprendizados e recomendações para aprimoramento contínuo e sustentabilidade do projeto.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- (i) Prestadores de serviço devidamente constituídos como pessoas jurídicas com situação regular junto a Receita Federal, que possua CNE compatível com função do serviço a ser executado e conta bancária vinculado ao CNPJ;
- (ii) O(s) interessado(s) deverá demonstrar experiência comprovada para as função selecionada com documentos que comprove a execução de trabalho igual ou similar;
- (iii) Habilidades de articulação e construção de pesquisa com temática de direitos humanos.

3.2. Espera-se que as/os candidatas/os, dentro da especificidade de cada vaga do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes:

- a) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre pautas de Direitos Humanos e questões de violência do estado;
- b) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- c) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- d) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- e) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- f) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- g) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

3.3. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O(s) prestador(es) de serviço ao ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD.

4.3. Cumprir com os prazo estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações na execução de projeto com recurso públicos e cumprir com as determinações do Código de ética e e conduta da Contratante, sempre que estiver prestando serviço ao projeto.

4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

4.7. Comprometer-se a observar integralmente as Políticas Institucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



e à Discriminação, bem como o Código de Ética e Conduta da instituição, disponíveis em <https://vladimirherzog.org/transparencia/politicas-institucionais/>, obrigando-se ao seu fiel cumprimento durante toda vigência do contrato de prestação serviços nas atividades relacionadas ao projeto.

4.8. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão de regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica (<https://servicos.receitafederal.gov.br>);
- (iii) Portfólios com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital ou;
- (iv) Certificações de serviços iguais ou similares já executados ou;
- (v) Contratos de trabalho anteriores;

5.2 A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 013/2026- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviço (descrever a função para que deseja candidatar-se) projeto " Diálogos e Direitos: Educação Popular em Direitos Humanos, Termo de Fomento nº 988365/2025 – Proposta nº 0062986/2025.

6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	28 de agosto de 2026
Recepção da documentação	até 04 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final	08 de setembro de 2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades.

7.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 04 de setembro de 2026, quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

7.5. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

7.6. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA 05/2026

PROJETO: Diálogos e Direitos: Educação Popular em Direitos Humanos.

Termo de Referência nº 988365/2025 - Proposta nº 062986/2025

FINALIDADE:

O Edital Simplificado tem como finalidade a seleção e contratação de prestadores de serviço para execução das atividades do projeto: Diálogos e Direitos: Educação Popular em Direitos Humanos, fruto de uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog, focado na promoção da Educação em Direitos Humanos – **Termo de Fomento nº 988365/2025 - Proposta nº 062986/2025.**

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão fundamental fomentar a participação da sociedade na promoção dos valores de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humana. Nesse sentido, reconhece a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos pilares na construção de uma sociedade orientada pelos valores dos direitos humanos, atuando em consonância com Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O programa de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog visa fortalecer a democracia, estimulando o engajamento político na promoção de uma cultura de direitos humanos e do bem viver nos territórios, criando e desenvolvendo estratégias educativas para disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas, por meio da formação de formadores, visando escolas e comunidades livres de violência.

O projeto Diálogos e Direitos: Educação Popular em Direitos Humanos, Termo de Fomento nº 988365/2025 – Proposta nº 0062986/2025, desenvolvido no âmbito da Metodologia Usina de Valores, visa promover a construção coletiva e a consolidação dos valores dos direitos humanos nos territórios, articulando formação crítica, participação social e fortalecimento de sujeitos e comunidades, com vistas à incidência qualificada nas agendas públicas em âmbito local e nacional.

Neste contexto, o presente Edital busca selecionar prestador de serviço para a execução da atividade, Analista de Monitoramento e Avaliação para desenvolvimento das ações do projeto e alcançar os resultados esperados, alinhados aos princípios e práticas da Educação em Direitos Humanos.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Estimulamos a participação de pessoas pretas, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes. Poderão participar do processo de seleção. Todos dos interessados devem demonstrar a constituição regular de empresa e experiência necessária para execução das atividades

- Pessoas jurídicas (MEI, ME);
- Com experiência comprovada na área de educação/ formação, seja ela formal ou não formal e/ ou na execução de projetos similares;
- Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais;
- É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Abaixo seguem as vagas previstas no plano de trabalho e os respectivos serviços a serem prestados:

Analista de Monitoramento e Avaliação

- Planejar, organizar e executar os processos de monitoramento e avaliação do projeto, assegurando alinhamento metodológico, qualidade técnica e cumprimento de prazos.
- Estruturar, alimentar e gerir sistemas de informação, bases de dados e instrumentos de acompanhamento.
- Desenvolver e aplicar metodologias e ferramentas de coleta e análise de dados, quantitativos e qualitativos.
- Monitorar indicadores, metas e resultados, produzindo análises críticas que subsidiem a tomada de decisão estratégica.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

- Elaborar relatórios técnicos periódicos de progresso e avaliação, com clareza, consistência e rigor analítico.
- Garantir a integridade, confiabilidade e padronização das informações sistematizadas.
- Atuar em interface permanente com coordenação, supervisões e equipes territoriais para coleta, validação e consolidação de dados.
- Sistematizar evidências, aprendizados e recomendações para aprimoramento contínuo e sustentabilidade do projeto.

VIGÊNCIA e VALOR CONTRATUAL: valor, vaga e vigências contratual, conforme previsto em plano de trabalho:

VAGA	VIGÊNCIA	VALOR DA PARCELA	VALOR GLOBAL
Analista de Monitoramento e Avaliação	7 meses	R\$ 4.612,00	R\$ 32.284,00

INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas, por meio do envio da documentação para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org. Todos os documentos deverão ser enviados em versão pdf. Não serão aceitos links de acesso a pastas em aplicativos de arquivamento de documentos, como Google Drive, OneDrive, Dropbox etc.

A inscrição do/a interessado/a implicará a ciência e aceitação das condições aqui descritas. Para proceder sua inscrição, o interessado deverá enviar em anexo a seguinte documentação:

- Cartão CNPJ - compatível com atividade que buscar executar no projeto;
- Certidão de regularidade - <https://servicos.receitafederal.gov.br>;
- Currículo breve, com atividades que atendem os pré-requisitos estabelecidos neste termo de referência;
- Portfólio do histórico profissional, caso possua.
- Certificações de serviços iguais ou similares já executados, quando houver;
- Contratos de trabalho anteriores, quando houver;
- Publicações ou outros, caso possua.

HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

No ato da contratação, o prestador de serviço deverá comprovar que dispõe, em seu quadro de profissionais, um ou mais que possuam habilidades técnicas e *expertise* para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do projeto e da área de educação do IVH.

A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função e atividades a serem desempenhadas. Essa análise será realizada a partir das documentações entregues na etapa de inscrição.

Ao efetivar sua inscrição neste edital, o(a) candidato(a) declara estar ciente, concordar e comprometer-se a observar integralmente as Políticas Institucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, bem como o Código de Ética e Conduta da instituição, disponíveis em <https://vladimirherzog.org/transparencia/politicas-institucionais/>, obrigando-se ao seu fiel cumprimento durante todo o processo seletivo e, em caso de contratação, por toda a vigência do vínculo contratual.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de seleção estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



enviadas através do e-mail: selecao@vladimirherzog.org.

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal no 13.019/2014 e o Decreto no 8.726/2016 suas alterações e demais normas federais pertinentes ao assunto.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650